

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA

Rua José Barrada, Centro

11343902/0001-47

Exercício: 2024



REPASSE ENTRE ENTIDADES EFETUADOS NO PERIODO DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Nº Transf.	Data:	Nº Doc :	Ent. Origem	Conta Débito	Ent. Destino	Conta Crédito	Valor
2441	19/01/2024		1	06000000021	2	0004520-9	308.330,66
2442	19/01/2024		1	06000000021	2	0004520-9	3.202,77
2443	20/02/2024		1	33.930	2	0004520-9	3.202,77
2444	20/02/2024		1	33.930	2	0004520-9	7.980,99
2445	20/02/2024		1	33.930	2	0004520-9	316.320,66
2472	20/03/2024		1	06000000021	2	0004520-9	316.320,66
2473	20/03/2024		1	06000000021	2	0004520-9	3.202,77
2489	19/04/2024		1	06000000021	2	0004520-9	316.320,66
2490	19/04/2024		1	06000000021	2	0004520-9	3.202,77
2532	20/05/2024		1	06000000021	2	0004520-9	316.320,66
2533	20/05/2024		1	06000000021	2	0004520-9	3.202,77
2540	19/06/2024		1	06000000021	2	0004520-9	316.320,66
2541	19/06/2024		1	06000000021	2	0004520-9	3.202,77
2582	19/07/2024		1	06000000021	2	0004520-9	316.320,66
2583	19/07/2024		1	06000000021	2	0004520-9	3.202,77
2607	19/08/2024		1	06000000021	2	0004520-9	316.320,66
2608	19/08/2024		1	06000000021	2	0004520-9	3.202,77
2627	20/09/2024		1	06000000021	2	0004520-9	316.320,66
2628	20/09/2024		1	06000000021	2	0004520-9	3.202,77
2641	18/10/2024		1	06000000021	2	0004520-9	3.202,77
2642	18/10/2024		1	06000000021	2	0004520-9	316.320,66
2666	18/11/2024		1	33.930	2	0004520-9	3.202,77
2667	18/11/2024		1	33.930	2	0004520-9	316.320,66
2677	12/12/2024		1	06000000021	2	0004520-9	6.405,44
2678	12/12/2024		1	06000000021	2	0004520-9	316.320,66
Total							3.837.480,66

Documento Assinado Digitalmente por: ALLEN WALDIR RAMOS FERREIRA
Assinatura: http://seccom.mec.gov.br/assinatura/44e98db3-ceba8136dfdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
REPASSE DO DUODÉCIMO AO PODER LEGISLATIVO
Receita do Exercício de 2023

2. LIMITE PARA GASTOS DO PODER LEGISLATIVO BASEADOS NA RECEITA ARRECADADA DO EXERCÍCIO ANTERIOR (art. 29-A)				
Base Legal	Classificação	DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS CONSTITUCIONAIS		Valor
	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$	54.167.934,85
	1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	2.024.925,12
	1110.00.00	IMPOSTOS	R\$	1.748.583,44
Art. 29-A da CF	1112.01.01	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1112.50.01	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	R\$	67.857,50
Inciso I, do Art. 158 da CF	1113.03.1.1	IRRF s/ Rendimentos do Trabalho	R\$	1.502.086,67
Inciso I, do Art. 158 da CF	1113.03.4.1	IRRF s/ Outros Rendimentos	R\$	3.444,90
Art. 29-A da CF	1112.53.0.1	Imposto sobre Transferencia Inter-Vivos de Bens	R\$	34.700,04
Art. 29-A da CF	1114.51.1.1	ISQN - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	R\$	140.494,33
	1120.00.0.0	TAXAS	R\$	187.492,53
Art. 29-A da CF	1121.50.0.1	Taxas Fisc de Vigilância Sanitária	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1121.01.0.1	Taxa de inspeção, Controle e Fiscalização	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1121.01.0.1	Taxas de Licença de Func.de Estabel. Indust. e Comerciais	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1121.01.0.1	Taxa de Publicidade Comercial	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1121.01.0.1	Taxa de Funcionamento de Estabelecimento em Horário Especial	R\$	56.087,69
Art. 29-A da CF	1121.01.0.1	Taxa de Licença para Execução de Obras	R\$	4.413,53
Art. 29-A da CF	1121.01.0.1	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1121.01.0.1	Taxas de Utilização de Área de Domínio Público	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1121.01.0.1	Taxa por Aprovação de Projetos de Construção Civil	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1121.01.0.1	Taxa de Apreensão, depósitos e liberação de animais	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1121.01.0.1	Outras Taxas Exercício Poder de Polícia	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1121.01.0.1	Emolumentos Custas processuais Administrativas	R\$	0,00
Art. 29-A da CF	1121.01.0.1	Taxa de expediente	R\$	3.620,10
Art. 29-A da CF	1121.01.0.1	Taxa de Cemitério	R\$	2.570,75
Art. 29-A da CF	1122.01.0.1	Taxas pela prestação de serviços em geral	R\$	60.316,46
Art. 29-A da CF	1122.01.0.1	Taxas de mercados, feiras e matadouros	R\$	60.484,00
	1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	R\$	88.849,15
Art. 29-A da CF	1130.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	R\$	0,00
	1241.50.0.1	Contribuição para Iluminação Pública	R\$	88.849,15
	1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	1.927.191,95
	1611.01.0.0	Serviços	R\$	1.927.191,95
	1711.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$	44.260.882,32
Alínea "a", Inciso I, do Art. 159 da CF	1711.51.1.1	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios	R\$	40.168.071,46
	1711.51.2.1	Cota-Parte do FPM - 1% DEZEMBRO	R\$	2.203.473,13
	1711.51.3.1	Cota-Parte do FPM - 1% JULHO	R\$	1.770.434,46
Inciso II, do Art. 158 da CF	1711.52.0.1	Cota-Parte do ITR	R\$	69.476,59
	1719.99.0.1	Simples Nacional	R\$	49.426,68
Inciso III do Art. 159 da CF	19.99.99.3.1	COMPENSAÇÃO ICMS - LEI COMPLEMENTAR 194/2022	R\$	0,00
	1721.00.0.0	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	R\$	5.954.935,46
Inciso IV, do Art. 158 da CF	1721.50.0.1	Cota-Parte do ICMS	R\$	5.077.270,10
Inciso III, do Art. 158 da CF	1721.51.0.1	Cota-Parte do IPVA	R\$	856.094,83
Inciso II do Art. 159 da CF	1721.52.0.1	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	R\$	16.686,57
Inciso III do Art. 159 da CF	1721.53.0.1	Cota-Parte da Contrib. de Interv. no Domínio Econômico - CIDE	R\$	4.883,96
		SUB-TOTAL	R\$	54.167.934,85
RECEITAS INSERIDAS POR DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO				
	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$	58.465,52
	1721.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	R\$	0,00
Decisão T.C.E n°. 1117/09	1718.06.11	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC N° 87/96	R\$	0,00
Decisão T.C.E n°. 0155/10	1721.01.99	Apoio Financeiro aos Municípios (AFM) ** Não entra **	R\$	0,00
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	58.465,52
Decisão T.C.E n°. 1117/09	1112.50.0.2	Multa e Juros de Mora dos Tributos	R\$	1.266,88
Decisão T.C.E n°. 1117/09	1112.50.0.4	Multa e Juros de Mora Dívida Ativa dos Tributos	R\$	3.343,11
Decisão T.C.E n°. 1117/09	1112.50.0.3	Receita da Dívida Ativa Tributária	R\$	53.855,53
		SUB-TOTAL	R\$	58.465,52
		TOTAL GERAL	R\$	54.226.400,37
		LIMITE ANUAL (7%)	R\$	3.795.848,03
		LIMITE MENSAL 7%	R\$	316.320,67

ORÇAMENTO 2024	4.010.000,00
LIMITE MENSAL	334.166,67



PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELERIA
REPASSE DO DUODÉCIMO AO PODER LEGISLATIVO
Projeção para o Exercício de 2024

PELO ORÇAMENTO

Competência	Valor Devido	Inativos da Câmara	Valor Repassado	Diferença
Janeiro	316.320,67	3.202,74	311.542,46	(7.980,95)
Fevereiro	316.320,67	3.202,74	327.504,35	7.980,94
Março	316.320,67	3.202,74	319.523,41	0,00
Abril	316.320,67	3.202,74	319.523,41	0,00
Mai	316.320,67	3.202,74	319.523,41	0,00
Junho	316.320,67	3.202,74	319.523,41	0,00
Julho	316.320,67	3.202,74	319.523,41	0,00
Agosto	316.320,67	3.202,74	319.523,41	0,00
Setembro	316.320,67	3.202,74	319.523,41	0,00
Outubro	316.320,67	3.202,74	319.523,41	0,00
Novembro	316.320,67	3.202,74	319.523,41	0,00
Dezembro e 13º INATIVOS	316.320,67	6.405,48	322.726,15	0,00
Total Geral	3.795.848,03	41.635,62	3.837.483,65	0,00

Nota:

Conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em resposta ao presidente da Câmara Municipal de Brejinho, vereador Josinaldo Alves da Costa, que o consultou sobre a questão do Apoio Financeiro dos Municípios entrar no cálculo do Duodécimo, o processo foi julgado na sessão do Pleno e teve como relator o auditor substituto Luiz Arcoverde Filho que por se tratar de uma receita destinada a fazer frente a despesas emergenciais do município, **não devem ser computadas.**

Fonte: <http://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/noticias-tce/237-2013/novembro/1885-recursos-para-despesas-emergenciais-nao-entram-no-calculo-do-duodecimo-das-camaras-diz-o-tce>